



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 045/2017 - Reunião Extraordinária**, aos treze (13) dias do mês de
2 junho de dois mil e dezessete às 15h00min, na sede da Secretaria Municipal de
3 Assistência Social, sito Avenida Valdir Masutti, 34N, nesta cidade, foi realizada
4 reunião extraordinária convocada pela Secretária Municipal de Assistência
5 Social, no ato representado pela Senhora Nelsa Gonçalves Cardoso, onde
6 depois de constatado quórum, deu-se início à reunião com um agradecimento
7 especial a presença de todos, na sequência deu-se início a pauta do **Item 01 –**
8 **Apresentação Relatório Trimestral do Fundo Municipal de Assistência**
9 **Social**; Dando sequência aos trabalhos a secretária de Assistência Social
10 Senhora Nelsa Gonçalves Cardoso apresentou o relatório de prestação de
11 contas aos conselheiros, considerando que as contas já passou pela
12 contabilidade Municipal e que se encontra em ordem, referente ao mês de
13 JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO de 2017, sendo aprovado por unanimidade
14 as prestações de contas. **Item 02 – Programação e Planejamento da**
15 **Conferência Municipal de Assistência Social**; a Secretária apresentou aos
16 conselheiros presente o modelo das Camisetas, Faixa, Banner, Crachá e Pasta
17 para realização e utilização na Conferencia Municipal de Assistência Social,
18 sendo aprovado por unanimidade a arte apresentada. Explanou sobre os eixos
19 que norteiam a Conferencia Municipal de Assistência Social e os quais serão
20 discutidos em conferencia, sendo: **1 – EIXO**: A proteção social não-contributiva
21 e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos
22 socioassistenciais. **2 – EIXO**: Gestão democrática e controle social: o lugar da
23 sociedade civil no SUAS. **3– EIXO**: Acesso às seguranças socioassistenciais e
24 a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como
25 garantias de direitos socioassistenciais. **4 – EIXO**: A legislação como
26 instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos
27 entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. As votações e
28 deliberações sobre os eixos serão votados mediante cartão VERDE aprovado e
29 VERMELHO reprovado. Informou que o Regimento Interno da Conferencia
30 Municipal será feito a leitura pelo presidente do CMAS (Conselho Municipal de
31 Assistência Social) Maicon Lenon Otenio de Brito, e Senhora Ariadne Ribeiro
32 de Moraes fará a leitura da Carta Magna. Estará sendo solicitado a SETAS duas
33 palestrantes, a confirmar a participação de uma dessas. O Conselho sugeriu que



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT

Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

34 na Conferência seja apresentado pela equipe de referência do CRAS, os
35 trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social. A Senhora
36 Ariadne Ribeiro de Moraes sugeriu que a apresentação cultural seja realizado
37 com as Crianças do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do
38 CRAS, valorizando o trabalho desenvolvido. Senhora Olidia Silva Borges
39 Maciel fala da importância de um educador físico para fazer alongamento com
40 os participantes. A Secretária Nelsa Gonçalves Cardoso apresentou a data de
41 27.07.2017 (vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete) para realização
42 da Conferencia Municipal da Assistência Social que será realizada na Câmara
43 Municipal de Campos de Júlio/MT, com início de credenciamento as 07h00min
44 e término previsto as 17h00min, sendo decidido por unanimidade. O presidente
45 do Conselho Sr Maicon Lenon Otenio de Brito informou da facilidade em fazer
46 o certificado da Conferencia de forma que venha somente em branco o local do
47 nome dos participantes, o qual já estará assinado pela Secretária e Presidente
48 do Conselho, sendo realizado a entrega desses certificados no dia do evento,
49 facilitando assim os trabalhos, mencionando também a agilidade na solicitação
50 do material para que no dia da Conferencia esteja tudo em ordem. A Comissão
51 Organizadora será indicada pela Secretária de Assistência Social Senhora
52 Nelsa Gonçalves Cardoso. Nada mais a discutir, a Secretária de Assistência
53 Social agradeceu a participação de todos e parabenizou pela disposição em
54 participar das reuniões realizadas, colocando a palavra livre, que, no entanto,
55 sem mais manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. Eu Camilla
56 Garcia Pinheiro, Secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 03
57 (três) páginas com 74 (setenta e quatro) linhas e 02 (dois) anexos: **01 - Lista**
58 **de presença da reunião assinada pelos membros participantes; 02 -**
59 **Resolução nº 002/2017, da aprovação do Relatório Trimestral do Fundo**
60 **Municipal de Assistência Social e Programação e Planejamento da**
61 **Conferência Municipal de Assistência Social** Ata que vai assinada por mim
62 Secretária Executiva do CMAS Camilla Garcia Pinheiro e segue para
63 assinatura dos demais membros presentes na reunião.

64 **Maicon Lenon Otenio de Brito (Presidente)**

65 **Juliane Paes de Farias**

66 **Mona Carla Davel Nascimento**

Maicon

Juliane Paes de Farias

Mona Carla Davel Nascimento

Nascimento

Maicon
Roberto
Daniel
Camilla
Marcelo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

- 67 **Danieli Possamai Pereira** *Danieli Possamai Pereira*
- 68 **Ariadne Ribeiro Moraes (Vice-Presidente)** *Ariadne Moraes*
- 69 **Olidia Silva Borges Maciel** *Olidia Maciel*
- 70 **Nelsa Gonçalves Cardoso (Secretária da Assistência Social)** *Nelsa*
- 71 **Camilla Garcia Pinheiro (Secretária CMAS)** *Camilla Garcia*
- 72 **Suzana da Silva Farias Barbiero** *Suzana Barbiero*
- 73 **Eldimar Rosa dos Santos** *Eldimar Santos*
- 74 Campos de Júlio – Mato Grosso, 13 de junho de 2017

Maciel 